



REGULAMENTO GERAL DE MOUNTAIN BIKE 2018 DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MARATONA POR ETAPAS

Art. 1 – O Campeonato Gaúcho de Maratona por etapas 2018 será realizado entre os meses de fevereiro e novembro de 2018 em 6 etapas conforme calendário e cidades abaixo, premiando ao final atletas com a melhor regularidade. A organização das etapas ocorrerá por meio de organizadores independentes com supervisão da Federação Gaúcha de Ciclismo – FGC.

1ª. Etapa - 18 de fevereiro -	Nova Petrópolis -	Maratona Nova Petrópolis
2ª. Etapa - 18 de março -	Harmonia -	2º. Sul Bike Race
3ª. Etapa - 27 de maio -	Ijuí -	4ª. Maratona de Ijuí
4ª. Etapa - 23 de setembro -	Muçum -	4º. Desafio VS Bikers
5ª. Etapa - 14 de outubro -	Dom Pedrito -	Desafio Dom Pedrito
6ª. Etapa - 25 de novembro -	São Lourenço do Sul -	Campeonato Zona Sul - MTB

REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 2 - Para o atleta participar da competição, deve procurar diretamente o organizador da etapa e proceder a inscrição.

Art. 3 - As inscrições poderão ser feitas na hora ou antecipada, a critério do organizador.

Art. 4 - Participação do Campeonato Gaúcho de Maratona, atletas das seguintes categorias:
MASCULINO

ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES) – *PERCURSO LONGO*

SUB-30: 18 A 29 ANOS (NASC. EM 2000 A 1989) – *PERCURSO LONGO*

JUNIOR: 15 A 17 ANOS (NASC. EM 2003 A 2001) – *PERCURSO REDUZIDO*

JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2006 A 2004) – *PERCURSO REDUZIDO*

MASTER A1: (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1988 A 1984) – *PERCURSO LONGO*

MASTER A2: (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1983 A 1979) – *PERCURSO LONGO*

MASTER B1: (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1978 A 1974) – *PERCURSO LONGO*

MASTER B2: (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1973 A 1969) – *PERCURSO LONGO*

MASTER C1: (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1968 A 1964) – *PERCURSO REDUZIDO*

MASTER C2: (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1963 A 1959) – *PERCURSO REDUZIDO*

MASTER D: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1958 E ANOS ANTERIORES) – *PERCURSO REDUZIDO*

ESTREANTES: (18 ANOS ACIMA – NASC 2000 E ANOS ANTERIORES) – *PERCURSO REDUZIDO*

PARACICLISMO - (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA) 18 ACIMA (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES)

FEMININO ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES) – *PERCURSO REDUZIDO*

FEMININO MASTER 30+: (NASC. EM 1988 E ANOS ANTERIORES) – *PERCURSO REDUZIDO*

ESTREANTES: 18 ACIMA (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES) – *PERCURSO REDUZIDO*

JUNIOR: 15 A 17 ANOS (NASC. EM 2003 A 2001) – *PERCURSO REDUZIDO*

JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2006 A 2004) – *PERCURSO REDUZIDO*



Art. 5 - Os atletas não filiados a FGC poderão participar das etapas do campeonato, porém não pontuarão no mesmo, sendo os pontos transferidos para os atletas filiados FGC e sua colocação, desconsiderados. O Campeonato Gaúcho de Maratona por etapas será formado somente por atletas filiados e/ou cadastrados na FGC.

Art. 6 - Não será permitido atletas competir sem identificação (placa) e o material de segurança exigido o qual deverá ser fiscalizado pelo comissário de prova.

Art.7 – Todos atletas inscritos deverão ter seguro de vida e hospitalar.

Art. 8 – Sempre que houver condições técnicas e de segurança haverá Circuito Kids.

Art. 9 - A divisão de categorias do ranking 2018 será feita conforme Artigo 4 deste regulamento.

Art. 10 – Somente o 1º (primeiro) colocado da Sub 30 terá seu acesso automático e obrigatório na categoria Elite no ano subsequente.

Art. 11- Os atletas filiados na categoria Estreante terão seu acesso automático e obrigatório no ano seguinte para sua categoria por idade.

Art. 12 - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

A classificação do Campeonato Gaúcho de Maratona 2018 será feita apenas considerando **ATLETAS FILIADOS**, excluindo para critério de pontuação **ATLETAS NÃO FILIADOS** à FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Classificação	Pontuação
1º	13
2º	10
3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
As demais classificações	2
ATLETAS QUE LARGAM	1

PONTUAÇÃO

Art. 13 - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

Art. 14 - Não haverá descarte.

Art. 15 – O atleta deverá assinar a súmula de largada.

Art. 16 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias, persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 17 - PONTUAÇÃO POR EQUIPE

A classificação por Equipe do ranking se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em





cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos.

Art. 18 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 19 – Pontuação dobrada para os dois melhores por equipe na categoria Elite masculino e categorias feminino.

Art. 20 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

PREMIAÇÃO

Art. 20 - Ao final do Campeonato Gaúcho de Maratona, as cinco (5) melhores equipes classificadas, receberão troféus personalizados.

Art. 21 - O atleta não poderá subir ao podium, para receber a premiação, com bebidas alcoólicas ou qualquer objeto não condizente com a boa conduta esportiva.

DOS VALORES

Art. 22 – Filiação 2018

FILIAÇÃO DE EQUIPE: R\$ 50,00

FILIAÇÃO DE ATLETA COM EQUIPE FILIADA: R\$ 70,00

FILIAÇÃO DE ATLETA AVULSO: R\$ 90,00

Art. 23 - **DAS INSCRIÇÕES**

Valor deverá ser estabelecido pelo organizador e o mesmo deverá conceder em provas de ranking desconto de, no mínimo, 20% no valor da inscrição para atletas federados à FGC

DAS PUNIÇÕES

Art. 24 - O atleta que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da Equipe Técnica será penalizado; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos.

Art. 25 - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova e receberá as demais sanções previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 26 - Não será aceito sendo passivo de punição de maneira alguns excessos de conduta tais como xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe durante a prova ou após a prova.

Art. 27 – As punições seguirão os critérios da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.





CRITÉRIOS DE COMPETIÇÕES RECONHECIDAS PELA FGC

Art. 27 . Conforme Comunicado 01-2017, todo evento, para ter o reconhecimento da FGC, deverá atender as seguintes exigências:

I – dispor de Ambulância no evento e ciência da Secretaria de Saúde local.

II - autorização do Poder Público (se for o caso de evento em via pública) e da FGC (artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro).

III - o organizador deverá demonstrar a experiência em organização de eventos de mesmo porte.

IV - seguro de vida, hospitalar e para invalidez com cobertura mínima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atletas para o caso de etapas do ranking e do campeonato gaúcho em etapa única.

V - Presença de um (a) Comissário (a) Credenciado (a) pela FGC nas provas válidas pelo ranking gaúcho.

VI - Para provas do ranking, contemplar as categorias oficiais.

VII - Conceder e anunciar nos materiais de divulgação da prova desconto de, no mínimo, 20% no valor da inscrição para atletas federados à FGC.

VIII- Atletas federados devem se submeter as regras de controle antidoping dos órgãos oficiais que a FGC é filiada.

IX- Caso a FGC tenha patrocinador, poderá exigir da organização de evento que faça constar a logomarca em materiais de divulgação da prova.

X – Contenção do público de no mínimo 50 metros antes da linha de chegada, para etapas do ranking e do campeonato gaúcho em etapa única.

DA ISENÇÃO DE TAXAS

Art. 28- Para a realização de evento, não haverá cobrança de taxas por parte da FGC, apostando que os organizadores incentivarão a filiação na FGC.

Parágrafo único: Os vencedores do Campeonato Gaúcho de Maratona por etapas, serão dispensados do pagamento da taxa de filiações 2019.

DO CAMPEONATO GAÚCHO DE CROSS COUNTRY EM ETAPA ÚNICA

Art. 29 – O Campeonato Gaúcho de Cross Country será organizado pela Associação Ciclistas de Nova Prata, no dia 10 de junho de 2018 em uma única etapa, na cidade de Nova Prata – RS.

Art. 30 - Participarão da etapa única de Cross Country, atletas das seguintes categorias:

ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 1994 E ANOS ANTERIORES)

SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 1999 A 1996)

SUB-30: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 1995 A 1989)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2001 A 2000)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2003 A 2002)



INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2006 A 2004)

MASTER A1: (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1988 A 1984)

MASTER A2: (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1983 A 1979)

MASTER B1: (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1978 A 1974)

MASTER B2: (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1973 A 1969)

MASTER C1: (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1968 A 1964)

MASTER C2: (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1963 A 1959)

MASTER D: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1958 E ANOS ANTERIORES)

PARACICLISMO: (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA) 18 ACIMA (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES)

FEMININO ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES)

FEMININO MASTER 30+: (NASC. EM 1988 E ANOS ANTERIORES)

ESTREANTES: 18 ACIMA (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES)

JUNIOR: 15 A 17 ANOS (NASC. EM 2003 A 2001)

JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2006 A 2004)

DA LIDERANÇA DO RANKING E DA SELEÇÃO GAÚCHA

Art. 31 – A partir da segunda etapa do ranking gaúcho, momentos antes da largada, serão chamados a frente do pelotão os líderes de cada categoria para vestir a camisa que simboliza a liderança. Na primeira etapa, se estiverem presentes os campeões e campeãs do ranking de 2017, estes serão citados publicamente. O uso da camiseta de líder na competição será uma opção do atleta.

Art. – 32 Os primeiros 6 atletas que estiverem com a melhor pontuação no Campeonato de Maratona serão considerados a Seleção Gaúcha da modalidade. Em caso de patrocínio ou convite para competições, serão convocados conforme a ordem de classificação no ranking.

DAS HOSPEDAGEM

Art. 33 Os organizadores das etapas do ranking deverão fornecer alojamento gratuito aos atletas.

Art. 34 Os organizadores deverão exibir no pódio e no pórtico da competição os símbolos da FGC, conforme material indicado pela entidade.

